



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO 4/2025 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB

Dispõe sobre o Regimento Didático dos Cursos Subsequentes no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB.

A Presidente DO CONSELHO SUPERIOR (CONSUPER) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2022, publicado no Diário Oficial da União em 19/10/2022, **considerando**:

- I. a Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, e dá outras providências;
- II. o Estatuto do IFPB, com base no artigo 17, incisos I e XVI;
- III. o contido no processo nº 23381.006215.2023-05;
- IV. As decisões tomadas na 58ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 06/12/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Didático dos Cursos Subsequentes no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nos termos do ANEXO ÚNICO desta Resolução, disponível no portal do IFPB. (Vide <https://www.ifpb.edu.br/orgaoscolegiados/consuper/resolucoes/ano-2025/resolucoes-aprovadas-pelo-colegiado/resolucao-3-2025-anexo.pdf/view>)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da publicação no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB, revogadas as disposições em contrário.

(assinado eletronicamente)

MARY ROBERTA MEIRA MARINHO
Presidente do Conselho Superior

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mary Roberta Meira Marinho, REITOR(A) - CD1 - REITORIA**, em 20/01/2025 08:11:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 655363
Verificador: 86ebcf1507
Código de Autenticação:



